



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2017

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.258/2016.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 829.074,00 (oitocentos e vinte e nove mil e setenta e quatro reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - 0100000000- MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 11.000,00

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 2.800,00

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 450,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 3.580,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 2.000,00

06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00 - 0100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOR\$ 30.000,00

4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍV. CONT. RESGATADO.....R\$ 112.300,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUT. DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 13.300,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUT. DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO
3.3.90.14.00.00 – 0101000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$2.500,00

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 – 0122054000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.100,00
3.3.90.39.00.00 – 0122054000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 26.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 51.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 42.700,00

08.002.0.0.12.361.5040.2021- MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – 0100053000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.001,00
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.350,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 17.850,00

08.002.0.0.12.365.5040.2137- MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 – 0100053000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 18.700,00
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.005,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 3.600,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 11.988,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067- MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 55.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUT. DA UNID. DESCENT. DE REABILITAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 18.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 146.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3.3.90.91.00.00 – 0102000000 - SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
10.001.0.0.08.244.6090.2105- MANUT. DO COSNELHO MUN.ASSIST. SOCIAL (CMAS)
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 2.000,00

10.002.0.0.08.244.7040.2132- MANUTENÇÃO DO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS
3.3.90.14.00.00 – 0129000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 24.000,00

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 20.000,00

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUT. DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 81.700,00

12.004.0.0.17.512.3040.2060- MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 32.800,00

15.002.0.0.04.122.3010.2010- MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 150,00

T O T A L R\$ 829.074,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0.04.131.3010.2009- DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 2.000,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

03.001.0.0.04.124.3010.2005 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.580,00
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 3.300,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 8.500,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUT. DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 2.700,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R.....\$ 2.700,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.200,00

08.001.0.0.12.361.3010.2107 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – 0101000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.469,00

08.001.0.0.12.364.5040.2031 - MANUTENÇÃO DA UNIVER. ABERTA DO BRASIL - UAB

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.600,00

08.002.0.0.12.361.5010.2024 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.30.00.00 – 0122054000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0122054000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.629,00
3.3.90.39.00.00 – 0100053000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 19.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – 0100053000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100053000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 3.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.3.90.36.00.00 – 0119037000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 1.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0119037000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 85.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.1126- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. GESTÃO DO SUS
4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.790,00

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.30.93.00.00 – 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 3.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.43.00.00 – 0102000000 - SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 3.500,00

09.002.0.0.10.122.6080.2148- MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 14.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.1015- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 8.600,00

09.002.0.0.10.301.6010.1125- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/
ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 4.999,00
3.3.90.39.00.00 - 0114000000- O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 3.003,00
4.4.90.51.00.00 – 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.3.90.32.00.00 – 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITAR\$ 9.999,00
3.3.90.32.00.00 – 0114000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITAR\$ 9.999,00

09.002.0.0.10.301.6010.2138- AUXILIO DE SUPORTE NUTRICIONAL
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 22.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.1127- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.1128- AQUISIÇÃO DE VEICULO
4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.999,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 15.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUT. DA UNID.DESCENTR. DE REABILITAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.70.41.00.00 – 0114000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 2.490,00
3.3.70.41.00.00 – 0114000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 17.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2092- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGENCIA - SAMU
3.3.70.41.00.00 – 0102000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 4.999,00
3.3.70.41.00.00 – 0114000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 4.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 4.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 6.700,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 211.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.1129- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANENTE PARA
ASSIST. FARMACEUTICA

4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 9.399,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.1122- CONST. DEPOSITO DE MAT. E INSUMOS VIGILANCIA
SANITÁRIA

4.4.90.51.00.00 – 0114000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 5.999,00

09.002.0.0.10.304.6040.1130- AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52.00.00 – 0102000000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.890,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0.08.244.6090.2105- MANUT. DO CONS. MUN.ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 2.000,00

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00 – 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 6.999,00

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 6.999,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
IND.COM. TURISMO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 5.000,00

11.001.0.0.23.695.7010.2083- EVENTOS TURISTICOS

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 8.530,00

11.003.0.0.23.691.7030.2147- MANUT. DO DEPTO DE ASSISTENCIA EMPRESARIAL

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.799,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 999,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.15.451.8030.1001- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.188,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 6.900,00

14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.940,00

14.001.0.0.20.606.3030.2087- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENV. DO ALTO RIO PARAGUAI

3.3.70.41.00.00 – 0100000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 2.119,00

14.002.0.0.20.601.3030.1025- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 – 0124000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 999,00

14.002.0.0.20.602.3030.2088- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA, APICULTURA E PSICULTURA

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.999,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 2.999,00

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 24.600,00

14.002.0.0.20.606.3030.2086- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.50.43.00.00 – 0100000000 - SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 9.999,00

3.3.90.30.00.00 – 0100000000- MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 20.763,00

T O T A L R\$ 829.074,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle